



▶ [Menu principal](#)



[Pesquisa Geral](#)



Brasília, Sexta-Feira, 22/3/19

[A Pró-Yanomami](#)

[Os Yanomami](#)

[Notícias](#)

[Documentos](#)

[Programas](#)

[Depoimentos](#)

[Bibliografia](#)

▶ [Pesquise por Tema](#)

Todos ▾

Selecione o Período:

De [Jan ▾](#) [1970 ▾](#)

Até [Mar ▾](#) [2019 ▾](#)

[Listar Resultados](#)

▶ [Veja também:](#)

[Cartografia Yanomami](#)

[A Terra Indígena Yanomami vista do espaço](#)



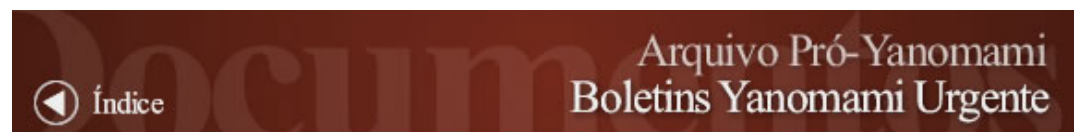
[Acesse o folder CCPY](#)

[CCPY
COMISSÃO
PRÓ-YANOMAMI](#)

Documentos

Esta seção apresenta um conjunto de documentos de referência sobre diversos aspectos da ação da entidade na defesa dos direitos Yanomami (Terra Indígena Yanomami, direitos humanos, saúde, educação e preservação do meio-ambiente). Trata-se de documentos recentes ou "históricos", de documentos produzidos pela Pró-Yanomami (CCPY) ou de documentos oficiais.

... ● [Arquivo Pró-Yanomami](#)



Boletim Yanomami Urgente Nº 5 - 26 de Novembro de 1988

O GOVERNO BRASILEIRO REVOGA A PORTARIA QUE CRIAVA A TERRA INDÍGENA YANOMAMI E ENTREGA DUAS FLORESTA NACIONAIS À EXPLORAÇÃO ECONÔMICA

Em 13 de setembro de 1988, a Portaria Interministerial nº 160 criava a "Terra Indígena Yanomami", uma área de mais de 8 milhões de hectares. Na verdade, a redação da Portaria era ambígua e prenunciava a probabilidade de esbulho de mais de 70% da área indígena, pois quase 6 milhões de hectares ficavam destinados a duas florestas nacionais e um parque nacional.

Aquela Portaria estabelecia, no entanto, que o espaço coberto pelas florestas e o Parque continuariam como áreas de posse permanente dos Yanomami (ver YANOMAMI URGENTE Nº4, de 20 outubro de 1988).

Na época, o governo brasileiro anunciou com grande estardalhaço pela mídia nacional que cumpria sua promessa, a Constituição e a lei, garantindo o direito dos índios ao território ancestral.

Vê-se hoje que o ato não passava de uma inominável farsa, uma cortina de fumaça para ludibriar a opinião pública. Há uma semana atrás, exatamente no dia 18 de novembro de 1988, apenas dois meses depois, de maneira cínica e sem qualquer justificativa, o governo do Presidente Sarney anula a Portaria 160, através de outro ato administrativo, a Portaria Interministerial 250, dando destinação diversa às duas Florestas nacionais e ao Parque, os quais deixam de ser terra de posse permanente dos índios.

Agora, pela nova Portaria, maliciosamente fica estatuido que os índios vão ter o direito de uso preferencial, portanto não exclusivo, dessas terras que rodeiam o "arquipélago" de 19 áreas indígenas, deixando para um órgão do Ministério da Agricultura (o IBDF - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal) e à Funai regular o uso e a exploração das florestas nacionais.

O segundo ato dessa trama vai acabar por destruir todo um povo e devastar de forma irremediável uma grande área ambiental da Amazônia brasileira. A nova Portaria desvenda, por outro lado, o verdadeiro e principal objetivo dessas autoridades peritas em praticar políticas genocidas e de liquidação sistemática da natureza: o de institucionalizar a permanência dos 40 mil garimpeiros dentro da terra Yanomami, estes sim, os que já detêm por antecipação o uso preferencial das Florestas Nacionais.

A CCPY e entidades que defendem os direitos dos índios no Brasil, inconformadas com o tratamento intolerável e ilegal dado ao povo Yanomami, estão providenciando

medidas judiciais para revogar a nova Portaria 250.

É nesse sentido que pedimos às organizações e pessoas que acompanham solidárias o drama da população Yanomami para telegrafar ao Presidente José Sarney, exigindo a revogação da Portaria 250 e cumprir o que determina a Constituição.

Presidente José Sarney

Presidência da República
Gabinete Civil
Telex no 61 3117 PRDF
Palácio do Planalto
70150 Brasília DF Brasil

◀ **Voltar**

Coordenação Editorial: Alcida Rita Ramos, Bruce Albert, Jô Cardoso de Oliveira

Para informações adicionais favor enviar e-mail para o escritório central da Comissão Pró-Yanomami no seguinte endereço:

proyanomamidf@proyanomami.org.br

Financiador: _____

▮ **Boletins & Comunicados**

Acesse os anteriores ou cadastre-se para receber periodicamente



Comissão Pró-Yanomami 2004 - A comissão incentiva a veiculação dos textos desde citadas as fontes.